INDICAÇÃO Nº 228/2026
Data: 12 de março de 2026

Ementa: Sugere melhorias na drenagem pluvial, com limpeza e manutenção de bocas de lobo na Rua Mato Grosso, nas proximidades do Colégio Cívico-Militar Marechal, na região do Bairro São Lucas, Loteamento João de Barro e Loteamento Balko.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, com cópia à Secretaria competente, sugerindo que sejam realizadas melhorias na drenagem pluvial da Rua Mato Grosso, nas proximidades do Colégio Cívico-Militar Marechal, abrangendo também a região do Bairro São Lucas, Loteamento João de Barro e Loteamento Balko, especialmente com limpeza e manutenção das bocas de lobo existentes no local.

A presente indicação se faz necessária em razão de que algumas bocas de lobo encontram-se entupidas, dificultando o escoamento adequado das águas pluviais. Em dias de chuva, o grande volume de água acaba formando valas sobre o asfalto devido à força da enxurrada, causando desgaste no pavimento.

A situação tem gerado preocupação, pois além de danificar o calçamento da via, também pode comprometer o muro do Colégio Cívico-Militar Marechal, colocando em risco a infraestrutura e trazendo transtornos para alunos, profissionais da educação, moradores e usuários da via.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize a limpeza, manutenção e avaliação técnica das bocas de lobo e da drenagem pluvial, garantindo o correto escoamento da água e prevenindo maiores danos à via pública e às estruturas próximas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br







Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br